



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA CANAÃ DO NORTE
DIRETORIA

EDITAL Nº. 007/2018/DF

O Doutor **Fernando Kendi Ishikawa**, MMº Juiz de Direito da Comarca de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Gabarito Preliminar** das provas de **Nível Superior**, realizada no dia 21.10.2018, conforme disposto no Edital nº. 003/2018/DF, de 13 de agosto de 2018.

GABARITO PRELIMINAR:

Português	
01	☒ A ☐ B ☐ C ☐ D
02	☐ A ☐ B ☒ C ☐ D
03	☒ A ☐ B ☐ C ☐ D
04	☒ A ☐ B ☐ C ☐ D
05	☐ A ☐ B ☐ C ☒ D
06	☐ A ☒ B ☐ C ☐ D
07	☐ A ☐ B ☐ C ☒ D
08	☐ A ☐ B ☒ C ☐ D
09	☐ A ☐ B ☒ C ☐ D
10	☐ A ☐ B ☐ C ☒ D

Noções de Informática	
11	☒ A ☐ B ☐ C ☐ D
12	☐ A ☐ B ☐ C ☒ D
13	☒ A ☐ B ☐ C ☐ D
14	☐ A ☐ B ☒ C ☐ D
15	☐ A ☒ B ☐ C ☐ D
16	☐ A ☐ B ☒ C ☐ D
17	☐ A ☒ B ☐ C ☐ D
18	☐ A ☐ B ☐ C ☒ D
19	☐ A ☐ B ☐ C ☒ D
20	☐ A ☒ B ☐ C ☐ D

Conhecimentos Específicos	
21	☐ A ☐ B ☒ C ☐ D
22	☒ A ☐ B ☐ C ☐ D
23	☐ A ☐ B ☐ C ☒ D
24	☐ A ☒ B ☐ C ☐ D
25	☐ A ☐ B ☐ C ☒ D
26	☐ A ☒ B ☐ C ☐ D
27	☐ A ☐ B ☒ C ☐ D
28	☐ A ☒ B ☐ C ☐ D
29	☒ A ☐ B ☐ C ☐ D
30	☐ A ☐ B ☒ C ☐ D

Conhecimentos Específicos	
31	☐ A ☒ B ☐ C ☐ D
32	☐ A ☐ B ☐ C ☒ D
33	☐ A ☒ B ☐ C ☐ D
34	☐ A ☐ B ☐ C ☒ D
35	☒ A ☐ B ☐ C ☐ D
36	☐ A ☒ B ☐ C ☐ D
37	☐ A ☒ B ☐ C ☐ D
38	☐ A ☐ B ☐ C ☒ D
39	☒ A ☐ B ☐ C ☐ D
40	☒ A ☐ B ☐ C ☐ D



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA CANAÃ DO NORTE
DIRETORIA

Observação:

- 1-** O candidato que pretender interpor recurso em relação ao Gabarito Preliminar da prova deverá apresentá-lo nos dias 24 e 25 de outubro/2018;
- 2-** Para recorrer do Gabarito Preliminar o candidato deverá utilizar o **formulário padrão**, disponível na Coordenadoria Administrativa desta Comarca;
- 3-** O Recurso interposto fora do prazo não será conhecido, sendo considerada, para tanto, a data da interposição nesta Coordenadoria Administrativa;
- 4-** Não serão aceito recursos interpostos via fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto;
- 5-** O Gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial.
- 6-** Se do exame de recurso resultar em anulação da questão integrante da prova, a pontuação correspondente será creditada a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido;
- 7-** Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou de gabarito oficial definitivo.

Fixe-se o presente Edital no átrio do Fórum.

Nova Canaã do Norte, 22 de outubro de 2018.

Fernando Kendi Ishikawa
Juiz Direito e Diretor do Foro